



Padre Pinto, 819, Solânea/PB, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra intimar o interdito e/ou eventuais interessados para no prazo de 05 dias, impugnar a presente ação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Solânea/PB, aos 24 de maio de 2018. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei.

**COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 05 DIAS. PROCESSO Nº 0800371-17.2017.815.0461. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MÁRCIA CLEONE CLARIN, DO DOS SANTOS em face de NELLY FONTES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, inválida, residente e domiciliada na rua Francisco Moraes Vale, nº 208, Solânea/PB, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra intimar o interdito e/ou eventuais interessados para no prazo de 05 dias, impugnar a presente ação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Solânea/PB, aos 24 de maio de 2018. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei.**

**COMARCA DE VARA ÚNICA DE SOLÂNEA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 05 DIAS. PROCESSO Nº 0800451-17.2017.815.0461. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: JOSÉ JUSTINO DA SILVA em face de OZILDA SOARES DA SILVA, brasileira, maior, incapaz, residente e domiciliada no Sítio Pia, Solânea/PB, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra intimar o interdito e/ou eventuais interessados para no prazo de 05 dias, impugnar a presente ação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Solânea/PB, aos 24 de maio de 2018. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei.**

#### SOLEDADE

**COMARCA DE SOLEDADE/PB – 1ª ENTRÂNCIA - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dr.ª Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito em Substituição da Comarca de Soledade, do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Única se processa uma Ação de Alimentos nº 0800027-09.2016.815.0191, promovida por Rodrigo de Araújo Silva e Romero Junior Gonçalves de Araújo, menor(es) impubere(s) representado(s) pela genitora, Verônica de Almeida Gonçalves, CITA Romero de Araújo Gonçalves, brasileiro, solteiro, garçom, em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente demanda e para oferecer resposta no prazo legal, ficando advertido da segunda parte do art. 285 do CPC, de que se não for contestada a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias se presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela promotora, sob pena de revelia e confissão. Ficando advertido que será nomeado curador em caso de revelia. E para que não aleguem ignorância mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade/PB, 15 de junho de 2018. Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva Técnica Judiciário, o digitei e assinou. Dr.ª Ivna Mozart Bezerra Soares - Juíza de Direito em Substituição.**

**COMARCA DE SOLEDADE/PB – 1ª ENTRÂNCIA - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dr.ª Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito em Substituição da Comarca de Soledade, do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Única se processa uma Ação de Alimentos nº 0800128-42.2017.815.0191, promovida por Acusado de Oliveira Alves, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 574.258.764-34 e RG sob nº 696.431 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Justino, Sítio, Área Rural, São Vicente do Seridó – PB, CITA Valter Feider, empresário, em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente demanda e para oferecer resposta no prazo legal, ficando advertido da segunda parte do art. 285 do CPC, de que se não for contestada a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias se presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela promotora, sob pena de revelia e confissão. Ficando advertido que será nomeado curador em caso de revelia. E para que não aleguem ignorância mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade/PB, 15 de junho de 2018. Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva Técnica Judiciário, o digitei e assinou. Dr.ª Ivna Mozart Bezerra Soares - Juíza de Direito em Substituição.**

#### SOUSA

**COMARCA DE SOUSA. 3ª. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo 0802468-68.2017.8.15.0371. Ação: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. Faz saber a quem interessar possa que este Juízo e Cartório, tramita a Ação de Substituição de Curatela do(a) interditado(a) Sr(a) Daniele Gomes da Silva, proposta por MARIA LINDALVA GOMES PINHEIRO, cujo encargo era antes exercido por Antonia Rosa Pinheiro. Em 16/05/2018 foi prolatada sentença que julgou procedente o pedido inicial, e, por conseguinte, substituiu a curatela de Daniele Gomes da Silva, transferindo o encargo para MARIA LINDALVA GOMES PINHEIRO, com fulcro no art. 761, parágrafo único e seguintes do NCPC, que por sua vez não poderá alienar ou onerar bens pertencentes a(o) interditado(a), sem autorização judicial. Os valores previdenciários devem ser aplicados exclusivamente na alimentação e bem estar do(a) interditado(a). E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB. Em 24/05/2018, eu, Edviana Ferreira da Silva Pamplona, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda – Juiz de Direito.**

**COMARCA DE SOUSA. 3ª. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo 0803178-25.2016.8.15.0371. Ação: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. Faz saber a quem interessar possa que este Juízo e Cartório, tramita a Ação de Substituição de Curatela do interditado(a) Divinara Martins da Silva, proposta por MARIA RAQUEL DA SILVA, cujo encargo era antes exercido por Francisca Martins da Silva (falecida). Em 02/03/2017 foi prolatada sentença que julgou procedente o pedido inicial, e, por conseguinte, substituiu a curatela de Divinara Martins da Silva, transferindo o encargo para MARIA RAQUEL DA SILVA, com fulcro no art. 761, parágrafo único e seguintes do NCPC, que por sua vez não poderá alienar ou onerar bens pertencentes a(o) interditado(a), sem autorização judicial. Os valores previdenciários devem ser aplicados exclusivamente na alimentação e bem estar do(a) interditado(a). E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB. Em 22/05/2018, eu, Edviana Ferreira da Silva Pamplona, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda – Juiz de Direito.**



#### ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 453/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94. Considerando, a situação em que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, depreciados pelo uso ao longo do tempo; Considerando, que a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos à Defensoria Pública; Considerando, a necessidade da Instituição de adquirir veículos e equipamentos para atender a demanda, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições; RESOLVE: Art. 1º - constituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, composta pelos seguintes membros: EDILBERTO FERNANDES PEREIRA – MAT. 780.052-5; ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO – MAT. 134.833-7; EDSON FORMIGA FILHO – MAT. 780.006-1. Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis e antieconômico, para posterior alienação, constantes do Patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa, com vias a possível leilão ou doação a entidades. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 463/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora CYBELLE GADIELHA VELOSO GOMES, Assessora Jurídica da Defensoria Pública, matrícula 170.863-5, lotada e com exercício na Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2018. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO. Publicada no Diário da Justiça em 12/06/2018. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO).**

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 486/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANDREA FERREIRA COUTINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ovidor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 488/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2018, a saber: JOÃO PESSOA – CÂMARA - 4ª Câmara Civil - Marcus Antônio Gerbasi - Matrícula nº 71.148-9 - 1º/2018 - Processo: 1330/2018; Câmara Criminal e Tribunal Pleno - Coriolano Dias de Sá Filho - Matrícula: 075.773-0 - 2º/2017 - Processo: 1413/2018; 3ª Vara de Família da Comarca da Capital - Tereza Lizieux Feitosa Lira - Matrícula: 64.628-8 - 1º/2018 - Processo: 4472/2017; 5ª Vara de Família da Comarca da Capital - Ângela Maria Dantas Lufi de Abranches - Matrícula: 73.206-1 - 2º/2017 - Processo: 0062/2017; 7ª Vara de Família da Comarca da Capital - Joana Dark Lacerda - Matrícula: 098.742-5 - 2º/2017 - Processo: 2228/2017; 1ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital - Amaury Ribeiro de Barros Filho - Matrícula: 077.304-2 - 2º/2017 - Processo: 4467/2017; 6ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital - Francisco de Assis Coelho - Matrícula: 109.260-0 - 1º/2017 - Processo: 4522/2017; 4ª e 5ª Vara Cível da Comarca da Capital - Otávio Neto Rocha Sarmento - Matrícula: 127.355-8 - 2º/2017 - Processo: 1699/2018; 6ª e 8ª Vara Cível da Comarca da Capital - Diana Rangol Piccoli - Matrícula: 099.926-1 - 2º/2017 - Processo: 3971/2017; 17ª Vara Cível da Comarca da Capital - Benedito Andrade Santana - Matrícula: 077.929-6 - 1º/2018 - Processo: 0473/2018; Vara de Feltos Especiais da Comarca da Capital e Prática Jurídica do 4º Juizado da Unipê - Francisco Freire de Figueiredo Filho - Matrícula: 081.059-2 - 1º/2018 - Processo: 4588/2017; Vara de Feltos Especiais da Comarca da Capital - José Ailton Gomes de Souza - Matrícula: 073.349-1 - 2º/2017 - Processo: 4259/2017; 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital e Núcleo de Atendimento - Leda Maria Meira - Matrícula: 118.455-5 - 1º/2018 - Processo: 300/2018; 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital e Centro de Custódia Preventiva - Cardineuza de Oliveira Xavier - Matrícula: 074.380-1 - 2º/2018 - Processo: 4525/2017; 3ª e 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Herclia Maria Ramos Régis - Matrícula: 80.870-9 - 1º/2018 - Processo: 1823/2018; 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Fernanda Ferreira Baltar - Matrícula: 076.313-6 - 1º/2018 - Processo: 1825/2018 - 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Paula Reis Andrade - Matrícula: 135.002-1 - 1º/2017 - Processo: 1622/2018 - Substituto: Delano Alencar Lucas de Lacerda; 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Otávio Gomes de Araújo - Matrícula: 105.835-5 - 2º/2017 - Processo: 1211/2018; 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital e Coordenação do Juri - Carlos Roberto Barbosa - Matrícula: 063.092-6 - 2º/2018 - Processo: 983/2018; Vara de Entorpecentes e Centro de Custódia Preventiva da Comarca da Capital - Vanildo Oliveira Brito - Matrícula: 080.246-8 - 1º/2018 - Processo: 0306/2018; Vara de Execução de Penas Alternativas e Gerência de Execução de Acompanhamento de Penas - Josefa Elizabete Paulo Barbosa - Matrícula: 63.155-8 - 2º/2018 - Processo: 0981/2018 - Substituto: Severino Nunes de Lucena; 1ª e 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital - Klebia Maria Ludgerio Borba - Matrícula: 83.286-3 - 2º/2017 - Processo: 1245/2018; 1ª e 4ª Vara de Mangabeira - Mécia Maria Araújo Lima - Matrícula: 118.108-4 - 1º/2018 - Processo: 0642/2018; 2ª Vara de Mangabeira - José Bernardino Neto - Matrícula: 87.094-3 - 2º/2017 - Processo: 0794/2018; Núcleo de Atendimento e Comarca de Jacará - Jaime Ferreira Carneiro - Matrícula: 069.509-2 - 1º/2017 - Processo: 1640/2018; Centro de Mediação da Família - Ângela Maria Dantas Lufi de Abranches - Matrícula: 73.206-1 - 2º/2017 - Processo: 0062/2017; 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital - Elenice de França Lemos - Matrícula: 068.718-9 - 1º/2018 - Processo: 1773/2018; 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital e Núcleo de Atendimento - Mozenide Vieira Lopes - Matrícula: 093.516-6 - 2º/2017 - Processo: 1659/2017; 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital - Edna Maria Ramalho de Farias - Matrícula: 098.314-4 - 2º/2017 - Processo: 0626/2018; 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital e Núcleo de Atendimento - Marizete Batista Martins - Matrícula: 90.781-2 - 2º/2018 - Processo: 4557/2017; Núcleo de Atendimento - Isabel Carlos Rocha - Matrícula: 85.604-5 - 1º/2018 - Processo: 0170/2018; Coordenação de Núcleo dos Idosos e Pessoa com Deficiência e Comarca da Cruz do Espírito Santo - Fernanda Peres da Silva - Matrícula: 780.065-7 - 1º/2018 - Processo: 0052/2018; Coordenação do Núcleo de Mediação da Saúde e Coordenação do Núcleo da Diversidade Sexual - Maria dos Remédios Mendes Oliveira - Matrícula: 98.173-7 - 2º/2017 - Processo: 0759/2018; Gabinete do Defensor Geral e Juizado da Comarca de Cabedelo - Gerardo Luis Rabello Sobrinho - Matrícula: 098.733-6 - 1º/2017 - Processo: 1894/2018; Corregedoria Geral - Charles Gomes Pereira - Matrícula: 68.066-4 - 2º/2018 - Processo: 1007/2018; 1ª e 2ª Vara da Comarca de Cabedelo - Maria Edlêide Azevedo Isidro - Matrícula: 080.769-9 - 1º/2018 - Processo: 4220/2017; 1ª e 4ª Vara da Comarca de Santa Rita - Neide Luiza Vinagre Nobre - Matrícula: 080.578-5 - 1º/2018 - Processo: 1137/2018; 2ª e 5ª Vara da Comarca de Santa Rita - Berthezene Barros da C. Lima Martins - Matrícula: 108.843-2 - 1º/2017 - Processo: 0234/2018; 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande e 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Gilvan de Alcântara Gusmão - Matrícula: 079.438-4 - 2º/2018 - Processo: 0620/2018; 3ª e 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande - Antônio Roberto de Faria - Matrícula: 079.498-8 - 1º/2018 - Processo: 0781/2018; Vara de Feltos Especiais e Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande - José Aljô Bezerra de Melo - Matrícula: 090.710-3 - 2º/2018 - Processo: 0344/2018; Vara da Infância e Juventude e Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande - Felisbela Martins de Oliveira - Matrícula: 127.779-1 - 1º/2018 - Processo: 0354/2018; 2º Tribunal Juri da Comarca de Campina Grande - Álvaro Gaudêncio Neto - Matrícula: 073.887-5 - 2º/2017 - Processo: 0424/2018 - Substituto: Philippe Manguiera Figueiredo; Centro de Custódia Preventiva da Comarca de Campina Grande - Álvaro Gaudêncio Neto - Matrícula: 073.887-5 - 2º/2017 - Processo: 0424/2018 - Substituto: Severino Badu de Araújo; Núcleo de Atendimento - Maria das Graças Lacerda - Matrícula: 090.866-5 - 1º/2017 - Processo: 4304/2016; Comarca de Alagoa Nova - Marcel Joffly de Souza - Matrícula: 780.054-1 - 1º/2018 - Processo: 1374/2018; Comarca de Alagoinha - Felipe Augusto Alcântara M. Travia - Matrícula: 780.049-5 - 1º/2018 - Processo: 0257/2018; Comarca de Guinim - Walir Onofre Honório - Matrícula: 097.243-6 - 1º/2018 - Processo: 1233/2018 - Comarca de Mari - Carolynne Andrade Souza - Matrícula: 780.048-7 - 1º/2018 - Processo: 0263/2018; Comarca de Paulista e 1ª Vara da Comarca de Pombal - Terezinha de Jesus M. Uguino Severo - Matrícula: 107.062-2 - 1º/2018 - Processo: 4439/2017; Comarca de Poço das Antas - Monaliza Mayes Fernandes Montenegro - Matrícula: 780.051-7 - 1º/2018 - Processo: 0261/2018; Comarca de Areia - Laura Neuma Câmara Bonfim Sales - Matrícula: 104.846-5 - 2º/2017 - Processo: 4331/2017; 2ª Vara da Comarca de Cuité - Regina Benigna Gadelha V. R. de Barros - Matrícula: 077.429-4 - 2º/2017 - Processo: 4468/2017; 2ª Vara da Comarca de Esperança - Ana Paula Miranda dos Santos Diniz - Matrícula: 98.802-2 - 1º/2018 - Processo: 3709/2017; 2ª e 4ª Vara da Comarca de Guarabira - Odilonio de Sousa Manguiera - Matrícula: 075.156-1 - 1º/2018 - Processo: 0131/2018; 1ª e 2ª Vara da Comarca de Itabaiana - Luis Guedes Monteiro Filho - Matrícula: 080.012-1 - 1º/2018 - Processo: 0988/2018; Comarca de Rio Tinto - Maria do Rosário Lima - Matrícula: 069.029-5 - 1º/2018 - Processo: 4170/2017; 7ª Vara e Núcleo de Atendimento da Comarca de Sousa - Antônio Nery de Luna Freire - Matrícula: 80.215-8 - 1º/2018 - Processo: 1060/2018. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 489/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor EDGAR LUIZ DA SILVA, Motorista, matrícula 127.950-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2018. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 490/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE, Símbolo DP-4, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do pronunciado Gerclido Bernardino da Silva Júnior, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0001169-43.2015.815.0021, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Caaporã/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 14 de junho de 2018, às 8h. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 509/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora KALINE GOMES BARRETO, Agente Administrativo, matrícula 80.407-0, com exercício na Assessoria Jurídica, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2018. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 052-2018. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: JUCIELLY KERLLY DE OLIVEIRA MENESZES. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVENIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**

**PORTARIA DPPB/GDPG Nº 511/2018 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar a Portaria de nº 472/2018 que suprimiu a GAE – Gratificação de Atividade Especial no valor de 200% do vencimento básico concedido a JOÃO MARIA LOBO MAIA, publicada no dia 11/06/2018. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de Junho de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**